



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA-PPMEC

EDITAL Nº 03/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, E
PROCESSOS TERMOFLUIDODINÂMICOS
NÍVEL: MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ faz saber que, no período de **09 a 12 de agosto de 2024**, estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos ao MESTRADO.

1. DAS VAGAS:

Serão oferecidas **19 (dezenove) vagas** para o Mestrado em Engenharia Mecânica para o segundo quadrimestre letivo de 2024, que serão distribuídas com base na classificação final dos candidatos de acordo com o disposto no ANEXO I. Em cumprimento à Resolução Nº 025, de 19 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras (preta se pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência e em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Pós-graduação *Stricto sensu* da UFSJ e à Resolução Nº 008, de 22 de maio de 2023, que institui reserva de vagas para qualificação de servidores da Universidade Federal de São João del-Rei no âmbito da Pós-graduação *Stricto sensu* dessa Universidade, das **19 (dezenove) vagas** oferecidas para o curso de Mestrado, **4 (quatro) vagas** serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), **1 (uma) vaga** destinada a indígenas e quilombolas, **1 (uma) vaga** para candidatos com deficiência, **1 (uma) vaga** para candidatos em situação de vulnerabilidade social e **2 (duas) vagas** para servidores da UFSJ, independentemente da Linha de Pesquisa do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades, que são **AMPLA CONCORRÊNCIA** ou **RESERVA DE VAGAS**. Ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

prevista neste Edital. Em caso de indeferimento na modalidade **RESERVA DE VAGAS**, o candidato participará na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**. O candidato deverá se inscrever para o Processo Seletivo em apenas 01 (uma) Área de Concentração e em apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa ofertada neste edital. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição recebida dentro do período de inscrição. Maiores informações para a inscrição na reserva de vagas podem ser encontradas na Resolução N° 025, de 19 de setembro de 2022 e na Resolução N° 008 de 22 de maio de 2023, ambas disponíveis na página do PPMEC.

2. DA LEGISLAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Este Edital segue a normatização imposta pela Resolução CONSU N° 042/2012, modificada pela Resolução CONSU N° 035/2014, que estabelecem normas para a elaboração de editais e a realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas *Stricto sensu* da UFSJ, disponível no endereço eletrônico: [https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pos_graduacao/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado_Modificada\(1\).pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pos_graduacao/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado_Modificada(1).pdf)

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA:

Área 1: Materiais e Processos de Fabricação

Linhas de pesquisa

Linha 1 - Análise Estrutural

Linha 2 - Caracterização e Propriedades Mecânicas dos Materiais

Linha 3 - Processos de Transformação Metal Mecânica

Área 2: Processos Termofluidodinâmicos

Linhas de pesquisa

Linha 1 - Fenômenos de Transporte

Linha 2 - Sistemas Energéticos



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

4. INSCRIÇÕES:

Período: 09 a 12 de agosto de 2024.

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do formulário/questionário eletrônico disponível em https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1547

4.2 Junto ao formulário de inscrição, todos os candidatos deverão anexar (upload) 2 (dois) arquivos:

1º arquivo - Cópias dos documentos de inscrição dos itens i a viii, em um único arquivo, no formato digital pdf:

- i. Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação (para todos os candidatos) ou declaração da instituição de formação de que possui todos os pré-requisitos para a conclusão faltando apenas a colação de grau ou ainda declaração institucional de que concluirá o curso com data de colação de grau;
- ii. Histórico(s) ou extrato(s) escolar(es) de graduação contendo o valor do coeficiente de rendimento acadêmico;
- iii. Certidão de registro civil;
- iv. 1 (uma) foto recente digitalizada;
- v. Comprovante de estar em dia com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- vi. Título de eleitor;
- vii. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral);
- viii. Cópias de Registro Geral (RG com data de expedição dentro dos últimos 10 (dez) anos) e CPF.

Os candidatos estrangeiros, sem nacionalidade brasileira, estão facultados da entrega dos documentos constantes dos itens v, vi, vii e viii, entretanto, deverão apresentar cópia de passaporte válido (páginas com foto e informações de identificação) ou outro documento de identificação válido com fotografia.



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

2º arquivo - Cópias dos documentos de inscrição dos itens i a iii, em um único arquivo, no formato digital pdf:

- i. Cópia do *curriculum vitae* da plataforma lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>)
- ii. Planilha de avaliação preenchida, ANEXO III;
- iii. Cópias digitalizadas dos comprovantes das informações constantes no *curriculum vitae*.

4.3 No ato da inscrição, o candidato que optar pela reserva de vagas, deverá anexar um terceiro arquivo contendo os itens descritos em um dos parágrafos, relacionado à sua opção de reserva de vaga:

§ 1º. Os candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar:

- i. Autodeclaração, ANEXO IV;
- ii. Termo de autoidentificação com foto 3x4 recente, tirada em fundo branco, com camisa de cor clara e resolução mínima de 600 DPI, que será analisada por comissão específica após a divulgação do resultado da seleção, ANEXO V.

§ 2º. Os candidatos indígenas devem anexar:

- i. Autodeclaração, ANEXO IV;
- ii. Um dos documentos listados a seguir, que comprove a sua condição indígena:
 - a. Carteira de identidade (RG) com o registro de sua origem indígena;
 - b. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
 - c. Declaração, assinada por pelo menos 1 (uma) liderança reconhecida pela sua comunidade sobre sua condição indígena;
 - d. Declaração emitida por organização ou coletivo indígena que declare a condição indígena.

§ 3º. Os candidatos quilombolas devem anexar:

- i. Autodeclaração, ANEXO IV;
- ii. Um dos documentos listados a seguir, que comprove a sua condição quilombola:
 - a. Carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando seu vínculo ao grupo quilombola;
 - b. Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo.



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

§ 4º. Os candidatos com deficiência devem anexar:

- i. Autodeclaração, ANEXO IV;
- ii. Laudo médico pericial de deficiência emitido nos últimos 12 (doze) meses e indicando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

§ 5º. Os candidatos que apresentem vulnerabilidade socioeconômica devem anexar:

- i. Autodeclaração, ANEXO IV;
- ii. Documentos constantes no arquivo com informações para comprovação socioeconômica, disponível em https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1547, na área do Edital **03/2024**, que comprovem a renda mensal do núcleo familiar e suas despesas. (Todos os documentos deverão ser agrupados em um único documento .pdf).

§ 6º. Os candidatos servidores em educação da UFSJ devem anexar:

- i. Atestado de vínculo efetivo emitido pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP).

4.4 A falta de qualquer dos documentos exigidos na inscrição poderá implicar a não homologação da inscrição dos candidatos.

4.5 É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no formulário de inscrição, bem como a anexação da documentação exigida neste Edital e o acompanhamento das publicações *on-line* de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo.

5. PROCESSO SELETIVO:

Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas na forma *on-line*. O processo constará de duas etapas, a saber:



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

5.1 Primeira etapa – Eliminatória (peso 6)

Prova *on-line* – A ser realizada no dia 16 de agosto de 2024, das 9 às 12h com os temas apresentados no ANEXO II. O *link* de acesso para receber as instruções de como realizar a prova *online* estará disponível em https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1547 a partir das 8h30min do dia 16 de agosto de 2024. Todos os candidatos deverão acessar o link com 30 (trinta) minutos de antecedência para garantirem acesso à prova, até o horário delimitado. Será permitido o acesso ao *link* no máximo até as 8h45min.

A prova será individual, sem permissão de acesso a qualquer consulta, e deve ser realizada em computador com acesso à internet, webcam ou câmera e microfone, integrados ou acoplados ao computador. Durante todo o tempo de prova, o candidato deverá permanecer logado/conectado com a câmera ativada direcionada para ele e com o microfone ligado. O monitoramento dos candidatos será realizado pela plataforma *Google Meet*.

Será feita uma chamada nominal a cada candidato para compartilhar sua webcam e apresentar, bem próximo da tela, o seu rosto e o documento de identificação fornecido na inscrição do Processo Seletivo.

Após o início das provas, qualquer comunicação entre o candidato e a banca examinadora deverá ocorrer de forma escrita através do chat do *Google Meet*.

Para a realização da prova, o candidato deve usar folhas A4 em branco, caneta esferográfica transparente, lapiseira ou lápis e borracha e um *scanner* (podem ser usados os aplicativos de celular para o candidato fazer a digitalização das soluções das questões em PDF).

A banca poderá autorizar o candidato, caso ele tenha necessidade de utilizar os sanitários, a retirar-se de frente da câmera por 2 (duas) vezes, por no máximo 5 (cinco) minutos cada.

A banca não se responsabilizará por problemas de conexão da internet do candidato. Caso ocorra instabilidade ou queda da conexão e/ou energia durante a realização da prova, o candidato terá até 5



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

minutos para restabelecer a sua conexão de internet. O candidato que não retornar no tempo estabelecido será desclassificado.

O candidato poderá, a seu critério, como medida de prevenção, providenciar computador ou bateria extra, verificar a estabilidade de sua operadora de Internet, ter disponível algum aparelho móvel (4G) para rotear a Internet e demais providências que permitam a realização da prova *on-line*.

Toda e qualquer desconexão do ambiente de prova será monitorada e quaisquer atividades suspeitas serão submetidas à análise para as tomadas de decisão a respeito da continuidade do candidato no Processo Seletivo. Será desclassificado o candidato que não se atentar para as exigências previamente publicadas quanto à data, ao horário e a forma de realização da prova.

Dos critérios para a realização da prova

A prova de cada candidato terá um total de 6 (seis) questões, sendo 5 (cinco) questões de *múltipla escolha* (uma de cada linha de pesquisa) e 1 (uma) questão *dissertativa* com tema dentro da linha de pesquisa de escolha do candidato ofertadas neste edital.

Cada questão objetiva terá um valor de 1,5 (um e cinco décimos) pontos e a questão dissertativa, o valor de 2,5 (dois e cinco décimo) pontos. A média final será o somatório dos pontos obtidos em todas as questões. Será eliminado o candidato que não pontuar na questão dissertativa.

Os candidatos poderão usar durante a prova: lápis (ou lapiseira), caneta, borracha e uma calculadora científica. Calculadoras programáveis, com interface gráfica e acesso a PCs (tais como HP48, HP48S, HP50, HP50G, TI89, entre outras) não serão permitidas. Celulares e smartphones deverão estar desligados e guardados. As provas serão individuais e sem consulta a qualquer tipo de material impresso ou eletrônico. O candidato que violar qualquer uma das regras acima estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

5.2 Segunda etapa – Classificatória (peso 4)

Avaliação do histórico escolar e do *curriculum vitae* no modelo Lattes/CNPq, será pontuado de acordo com a tabela de pontos comum a todos os candidatos, contemplando a formação acadêmica, experiência acadêmica e profissional, atividades didáticas e produção científica, dentre outras atividades previstas na planilha do ANEXO III. A pontuação máxima do currículo será de 10 pontos. Os candidatos devem enviar a planilha preenchida no ato da inscrição para ser conferida, posteriormente, pela banca examinadora.

A prova e o currículo serão avaliados por docentes nomeados pelo Coordenador do Programa.

6. REGRAS ADICIONAIS:

6.1 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com sua nota final obtida pela média ponderada, de acordo com os pesos de cada etapa.

6.2 Em caso de empate, tem precedência de classificação, o aluno com maior pontuação no *curriculum vitae*, maior nota na questão aberta da linha de pesquisa que o candidato se inscreveu, maior coeficiente de rendimento e maior idade, nessa ordem.

6.3 Cada candidato ***aprovado*** deverá entrar em contato com os orientadores da linha de pesquisa de seu interesse para discussão sobre as propostas de pesquisas e planos de trabalho. A seleção do candidato será de responsabilidade de cada orientador, observado o número de vagas oferecidas por cada um dos docentes, conforme o ANEXO I.

6.4 A distribuição das bolsas entre os candidatos aprovados será baseada na classificação geral das notas e na manifestação do interesse na bolsa de estudos, constante do formulário de inscrição. Para a questão do acúmulo de bolsas e recebimento de bolsa com atividade remunerada, os candidatos deverão estar atentos à Resolução CONEP/UFSJ Nº 037, de 11 de outubro de 2023.



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

7. TAXA DE INSCRIÇÃO:

O Programa empregará para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo os termos da Resolução Nº 003, de 05 de abril de 2023, que estabelece a isenção das taxas de inscrição para todos os candidatos aos Processos Seletivos de Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei.

8. CRONOGRAMA:

O Processo Seletivo será realizado conforme o calendário abaixo:

Data	Fase
09/07/2024	Publicação do Edital
09 a 12/08/2024	Inscrições
14/08/2024	Resultado das inscrições
16/08/2024	Prova Escrita
19 e 20/08/2024	Análise de histórico escolar e <i>curriculum vitae</i>
22/08/2024	Divulgação das notas
23 a 25/08/2024	Interposição de recurso contra o resultado das notas
27/08/2024	Resultado preliminar
28 a 30/08/2024	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
02/09/2024	Resultado final
03 e 04/09/2024	Matrícula dos candidatos selecionados

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados de todas as fases serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1547), na aba de Processos Seletivos. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

10. DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO

O período para interposição de recursos contra o resultado das notas será de 23 a 25 de agosto de 2024 e o período para interposição de recursos contra o resultado preliminar será de 28 a 30 de agosto de 2024.

O recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e enviado por e-mail para a secretaria do PPMEC (ppmec@ufs.br).

Os recursos enviados fora do prazo não serão aceitos.

O resultado final e o resultado dos recursos julgados pelo Colegiado do PPMEC estarão disponíveis na página do PPMEC e na secretaria do programa a partir do dia 02 de setembro de 2024.

11. INFORMAÇÕES:

Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

ppmec@ufs.br

<http://www.ufsj.edu.br/ppmec>

https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1547

Telefone: (32) 3379-5923

São João del-Rei, 09 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE LAURO
Data: 09/07/2024 16:30:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Henrique Lauro

Coordenador *pró-tempore* do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

ANEXO I

Vagas por linha de pesquisa e por docente

PROFESSOR	Nº DE VAGAS
Análise Estrutural	
Prof. Dr. Leandro José da Silva	1
Prof. Dr. Rodrigo Teixeira Santos Freire	1
Prof. Dr. Túlio Hallak Panzera	2
Caracterização e Propriedades Mecânicas dos Materiais	
Prof. Dr. Alysson Helton Santos Bueno	2
Prof. Dr. Artur Mariano de Sousa Malafaia	2
Fenômenos de Transporte	
Prof. Dr. Felipe dos Santos Loureiro	2
Prof. Dr. Guillermo Vilalta Alonso	2
Processos de Transformação Metal Mecânica	
Prof. Dr. Lincoln Cardoso Brandão	1
Prof. Dr. Robson Bruno Dutra Pereira	1
Prof. Dr. Rodrigo Sampaio Lopes	1
Sistemas Energéticos	
Prof. Dr. Felipe Soto Pau	2
Prof. Dr. Gustavo Rodrigues de Souza	2



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

ANEXO II

Temas para as questões de múltipla escolha da prova escrita (comum a todos os candidatos)	
Linhas de pesquisa	Temas
Análise Estrutural	Tensões em vigas
Caracterização e Propriedades Mecânicas dos Materiais	Diagramas de Fases
Fenômenos de Transporte	Condução de Calor em Sólidos
Processos de Transformação Metal Mecânica	Movimentos e grandezas do Corte
Sistemas Energéticos	Primeira Lei da Termodinâmica aplicada à um Volume de Controle

Temas para a questão dissertativa da prova escrita (o candidato fará questão dissertativa apenas da linha de pesquisa escolhida)	
Linhas de pesquisa	Temas
Análise Estrutural	Carregamento transversal e flexão Deflexão da linha elástica Lei de Hooke generalizada
Caracterização e Propriedades Mecânicas dos Materiais	Discordâncias e Mecanismos de Aumento de Resistência
Fenômenos de Transporte	Análise diferencial em dinâmica dos fluidos
Processos de Transformação Metal Mecânica	Movimentos e grandezas do Corte Desgaste e avaria de ferramenta Materiais para ferramentas de corte Força e potência no corte
Sistemas Energéticos	Temperatura Adiabática de Chama



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

ANEXO III

Ficha de análise da segunda etapa

Curriculo Lattes (CL)	(nota máxima = 100 pontos)	NOTA CL	
Titulação (apenas 1 título)	(Nota máxima = 50 pontos)	Nota 1	
Graduado em Engenharia Mecânica, Produção e Materiais	(50 pontos)		
Graduado nas demais Engenharias	(40 pontos)		
Graduação em cursos de exatas	(30 pontos)		
Graduado nos demais cursos	(20 pontos)		
Atividades Acadêmicas e Extracurriculares	(Nota máxima = 30 pontos)	Nota 2	
Iniciação Científica	(15 pontos fixos ¹)		
	(5 pontos fixos ²)		
Monitoria	(5 pontos por monitoria)		
Participação em projeto de extensão	(5 pontos por ano)		
Participação em equipes de competição/empresas juniores	(5 pontos por ano)		
Intercâmbio	(10 pontos fixos)		
Pós-graduação <i>latu senso</i>	(10 pontos fixos)		
Pós-graduação <i>strictu senso</i>	(5 pontos por disciplina concluída)		
Pós-graduação <i>strictu senso</i>	(15 pontos por curso concluído)		
Outros (cursos, painéis, apresentações, etc)	(2 pontos por atividade ³)		
Produção Acadêmica	(Nota máxima = 20 pontos)	Nota 3	
Artigo científico	Revista com <i>Qualis</i> (10 pontos)		
	Revista sem <i>Qualis</i> (5 pontos)		
Trabalho completo em eventos	(5 pontos por trabalho ⁴)		
	(2 pontos por trabalho ⁵)		
Resumo em eventos	(1 pontos por resumo ⁴)		
	(0,5 pontos por resumo ⁵)		

¹Serão considerados os Projetos de Iniciação Científica nas grandes áreas de Engenharias.

²Serão consideradas os Projetos de Iniciação Científica nas demais áreas (Área de exatas e demais áreas).

³Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a um total de 40 horas.

⁴Serão considerados os trabalhos (completo e resumo) nas grandes áreas de Engenharias.

⁵Serão considerados os trabalhos (completo e resumo) nas demais áreas (Área de exatas e demais áreas).

Histórico Escolar (HE)	(nota máxima = 100 pontos)	NOTA HE	
Coeficiente de Rendimento Acadêmico	Obtido []	*100	=



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMec

ANEXO IV

Termo de Autodeclaração

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, inscrito no Processo Seletivo **03/2024** do Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, concorrendo ao seguinte tipo de vaga reservada, nos termos Resolução No 025/CONSU/UFSJ, de 19/09/2022, que instituiu a política de ações afirmativas nas pós-graduações *Stricto Sensu* da UFSJ:

- ☐ Negro
- ☐ Preto
- ☐ Pardo
- ☐ Indígena
- ☐ Quilombola
- ☐ Deficiente Físico
- ☐ vulnerável socioeconomicamente

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração implica na perda do direito a vaga em curso da UFSJ.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMec

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

RESOLUÇÃO/CONSU nº 014/2019, de 31/05/2019

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFSJ

TERMO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, inscrito no Processo Seletivo _____, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para ingresso no curso de Pós-graduação em _____, concorrendo ao seguinte tipo de vaga reservada, nos termos Resolução No 025/CONSU/UFSJ, de 19/09/2022, que instituiu a política de ações afirmativas nas pós-graduações *Stricto Sensu* da UFSJ:

☐ Preto

☐ Pardo

**Cole aqui
1 FOTO 3 x
4
Colorida e
recente**

Declaro que me considero negro (preto/pardo) devido à(às) seguinte(s) opções que, em minha concepção, me levam a pertencer ao público-alvo da política pública definida na Lei 12.711/2012:

☐ à cor da minha pele

☐ ao formato de meu nariz

☐ ao formato de meu lábios

☐ ao tipo de meu cabelo

☐ ao conjunto das minhas características fenotípicas*

☐ Outro: _____

*Características físicas observáveis que o enquadram dentro de um grupo específico (negro).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



Universidade Federal
de São João del-Rei



Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

RESOLUÇÃO/CONSU nº 014/2019, de 31/05/2019

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFSJ

TERMO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Resultado da primeira fase de verificação
(preenchimento exclusivo da Comissão de Heteroidentificação)

- ☐ 1 – candidato(a)/aluno(a) classificado(a) nos termos da Resolução No 025/CONSU/UFSJ, de 19/09/2022, que instituiu a política de ações afirmativas nas Pós-graduações *Stricto Sensu* da UFSJ.
- ☐ 2 – candidato(a)/aluno(a) classificado(a) para verificação presencial/entrevista.
- ☐ 3 – foto apresentada fora do padrão (classificado(a) para verificação presencial/entrevista).
- ☐ 4 – termo de autoidentificação sem foto (candidato(a)/aluno(a) eliminado(a) - inapto).

Observações:

Presidente da Comissão de Heteroidentificação

Resultado da segunda fase de verificação
(preenchimento exclusivo da Comissão de Heteroidentificação)

- ☐ 1 – candidato(a)/aluno(a) classificado(a) nos termos da Resolução No 025/CONSU/UFSJ, de 19/09/2022, que instituiu a política de ações afirmativas nas Pós-graduações *Stricto Sensu* da UFSJ
- ☐ 2 – candidato(a)/aluno(a) considerado(a) inapto, classificado para fase recursal.
- ☐ 3 – candidato(a)/aluno(a) ausente na verificação – inapto.

Observações:

Presidente da Comissão de Heteroidentificação